



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347 - (38) 3635-1660

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG
E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.gov.br

Arinos, 10 de agosto de 2016.

Aos Senhores,

Presidente e Secretário de Administração e Finanças da Câmara M. de Arinos

Em atendimento ao pedido de Vossas Excelências que trata do impacto orçamentário financeiro para o exercícios de 2017 a 2020, no que diz respeito a despesa com folha de pagamento e subsídios, apresento, nos termos a seguir.

DOS LIMITES DE DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO

Subsídio dos Vereadores x Subsídio dos Deputados Estaduais

De acordo com a alínea "b", do inciso VI, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988 o subsídio dos Vereadores, de Municípios de **dez mil e um a cinquenta mil habitantes**, que é o caso de Arinos, corresponderá a no máximo 30% (trinta por cento) do subsídio dos Deputados Estaduais.

Subsídio dos Vereadores x Receita Municipal

Consoante à disposição prevista no inciso VII, do artigo 29, da Constituição Federal de 1988, o total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

Gasto do Poder Legislativo

De acordo com o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal dos Municípios que tenham até 100 mil habitantes, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluído os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Representa-se o impacto orçamentário e financeiro da Câmara Municipal de Arinos:

Especificação	Valor R\$
Receita Prevista do Duodécimo para o exercício de 2017	1.688.000,00
Limite estabelecido de até 70% da receita da Câmara	1.181.600,00

CÂMARA MUN ARINOS, 102162 10:19 11/AGO/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347 - (38) 3635-1660

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.gov.br

Total da Folha de pagamento dos atuais servidores da Câmara Municipal previsto para exercício de 2017, não considerando índice de correção inflacionário.	695.050,00
Total do Subsídio para futuros Vereadores na legislatura de 2017, não considerando 13º salário. Com o número de nove Vereadores.	486.550,00
Total de despesa com a folha de pagamento de servidores e subsídios de Vereadores para o ano de 2017, respeitando o limite de 70% conforme CF art. 29-A, I a IV.	1.181.600,00

Considerando um aumento de 5% (cinco) por cento nos orçamentos vindouros, as despesas com pessoal e subsídio aproximaram dos valores abaixo na tabela a seguir.

(Valores São Estimados)

Considerando um aumento anual de 5% no orçamento do município.	Vereadores	Servidores	Total
Total da Folha de pagamento e Subsídio da Câmara Municipal previsto para exercício de 2017, podendo conceder 5% de aumento.	R\$ 486.550,00	R\$ 695.050,00	R\$ 1.181.600,00
Total da Folha de pagamento e Subsídio da Câmara Municipal previsto para exercício de 2018, podendo conceder 5% de aumento.	R\$ 510.877,50	R\$ 729.802,50	R\$ 1.240.680,00

CÂMARA MUN ARINOS 102162 10:19 11/AGO/2016

8.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347 - (38) 3635-1660

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.gov.br

Total da Folha de pagamento e Subsídio da Câmara Municipal previsto para exercício de 2019, podendo conceder 5% de aumento.	R\$ 536.421,37	R\$ 766.292,62	R\$ 1.302.713,99
Total da Folha de pagamento e Subsídio da Câmara Municipal previsto para exercício de 2020, podendo conceder 5% de aumento.	R\$ 563.242,44	R\$ 804.607,25	R\$ 1.367.849,69

O total de despesa com a folha de pagamento de servidores e subsídios de Vereadores calculados acima respeitou os limites de 70% conforme CF art. 29-A, I a IV, e o limite da LRF nº 101 nos seu artigo 19, inciso III e artigo 20, inciso III, a.

Subsídio do Poder Executivo

Para Hely Lopes Meirelles, "agentes políticos são os componentes do Governo nos seus primeiros escalões, investidos em cargos, funções, mandatos ou comissões, por nomeação, eleição, designação ou delegação para o exercício de atribuições constitucionais".

- Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais são fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal;
- O subsídio do Prefeito, por sua vez, não pode superar o subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (artigo 37, XI, CF), podendo, contudo, o Estado, mediante emenda à sua própria Constituição, fixar no âmbito de seu território, como limite único, o subsídio mensal dos Desembargadores do respectivo Tribunal de

CÂMARA MUN ARINOS 102162 10:19 11/AGD/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefax: (38) 3635-1347 - (38) 3635-1660

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.gov.br

Justiça, restrito isso a 90,25% do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (Artigo 37, § 12, CF).

Afora o sobredito teto, os subsídios do Executivo Municipal são também incorporados às despesas de pessoal e, por extensão, ficam limitados a 54% da receita corrente líquida do Município, na forma do artigo 20, III, b, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Assim não podendo apurar os limites de gastos com subsídio dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários, por não ter informações concretas da Receita Corrente Líquida dos últimos 12 (doze) meses do Município de Arinos.

Atenciosamente

Helivan Teixeira Mariano
Analista de Controle Interno
CRC: 081938/O

Helivan Teixeira Mariano
Analista de Controle Interno
CRCMG 081938/O

CÂMARA MUN ARINOS 102162 10:19 11/AGO/2016